



## PARTE I

### COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR ARTÍSTICO DO PORTO, C. R. L.

#### Despacho n.º 4649/2017

Em cumprimento do estipulado pelos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação, em anexo, da alteração da denominação do ciclo de estudos, conferente do grau de licenciado, de Design e Comunicação Multimédia — que funcionava anteriormente segundo o Despacho n.º 9384/2016, de 21 de julho, do Presidente da Direção da CESAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2016, entrando em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

A supramencionada alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de março de 2017, de acordo com o estipulado nos

artigos 75.º a 80.º do referido decreto-lei, e registada por aquela Direção-Geral em 05/05/2017, com o n.º de registo R/A-Ef 70/2011/AL02.

15 de março de 2017. — O Presidente da Direção da CESAP, *M. F. Costa e Silva*.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior Artística do Porto
  - 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
  - 3 — Grau ou diploma: Licenciado
  - 4 — Ciclo de estudos: Design de Comunicação
  - 5 — Área científica predominante: Design
  - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
  - 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos
  - 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 310490312



## PARTE J1

### FINANÇAS

#### Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Aviso n.º 6050/2017

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-Geral, de 2017.01.24, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições

constantes no artigo 36.º da Portaria n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 357/98, de 18 de novembro, referente ao cargo de chefe de divisão, da Divisão de Inspeção Tributária V (DIT V), da Direção de Finanças do Porto.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

10 de maio de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

310489925

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750